

# ACORDOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ADL)

Uma Parceria Entre a Empresa,  
Comunidades e Governo

O Governo de Moçambique aprovou, em 2014, a Política de Responsabilidade Social Empresarial para a Indústria Extractiva de Recursos Minerais (Política de RSE), através da Resolução 21/2014, de 16 de Maio.



SASOL



Dos termos da Política de RSE consta a terminologia Acordos de Desenvolvimento Local (ADL), que se refere aos acordos tripartidos entre as empresas, as comunidades locais e os governos distritais que visam alinhar as prioridades das três (3) partes.

Esta Política aplica-se somente à indústria de recursos minerais, estabelecendo os critérios para as empresas que, de forma voluntária, decidirem investir em programas de Responsabilidade Social.

Tendo em conta que a Política apresentava apenas as bases, o Governo aprovou, em 2017, o seu guião de implementação (Diploma Ministerial 8/2017, de 16 de Janeiro), neste caso um regulamento da Política de RSE.

Com o apoio deste guião e em alinhamento com o Regulamento das Operações Petrolíferas (Decreto 34/2015, de 31 de Dezembro), a Sasol em Moçambique foi proactiva e pioneira na adopção deste modelo, ao negociar e assinar dois ADL, em Outubro de 2019, para um período de 5 anos:

### **ADL DE GOVURO:**

Beneficiando 9 comunidades da Localidade de Pande, com um investimento de USD 10 milhões.

### **ADL DE INHASSORO:**

Abrangendo 28 comunidades das localidades de Inhassoro-Sede, Nhapele e Maimelane, também com USD 10 milhões.

A gestão destes Acordos é feita por Comitês Tripartidos de Gestão (Comitês de Parceria), compostos por representantes das comunidades, Governo e da empresa.

Com uma presidência alternada de dois em dois anos entre o Governo e as comunidades, estes Comitês reúnem-se 3 vezes por ano para monitorar a implementação e tomar decisões importantes.



Com a implementação actual a terminar em Junho de 2025, a Sasol, mais uma vez de forma proactiva, submeteu, em Agosto de 2024, uma proposta para o próximo quinquénio (2025-2030). Os destaques incluem:

1 Duplicação do valor do investimento.

2 Expansão para novas localidades: Mambone-Sede, Cometela e Vilankulo-Sede, elevando o número de comunidades abrangidas de 37 para 70.



Desde Agosto de 2024, as comunidades e o Governo estão a trabalhar em conjunto para a definição das prioridades, seguindo as regras da Política de RSE que exigem alinhamento com os planos de desenvolvimento locais e nacionais e foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida.

A Sasol recomendou que as partes não se esqueçam de incluir, como nos actuais ADL, um projecto especial para cada comunidade, com o limite de financiamento de 100 000 dólares por projecto.

A Sasol endereça um reconhecimento especial às comunidades de Inhassoro, Govuro e Vilankulo pela organização e diálogo pacífico com a Empresa, perspetivando a promoção de um desenvolvimento sustentável.

Siga a nossa pegada social em: <https://society.sasol.com/country/mozambique-2>